



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11.03.2016  
Jornal Lorena do Povo  
Página 5A  
Edição 2330  
Fernando Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2383/16

Data 09/03/16

**SÚMULA.** Nomeia leiloeiro, para licitação do município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL  
DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

### RESOLVE

**Art. 1º-** Fica nomeado o senhor **Fernando Luiz Mânicca**, portador do CI/RG. Nº 8.825.492-9 - SSP PR e CPF nº 068.517.299-62 SSP PR, para exercer a função de leiloeiro, para proceder a Hastas Públicas de Alienação do seguinte bem imóvel, e pelos valores mínimos atribuídos, conforme edital de leilão nº 01/2016, do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

a) Uma área de terras urbana constituída pelo Lote nº 59 - B-1 (cinquenta e nove -b- um), originário da subdivisão do lote nº 59-B, este oriundo do lote nº 59, sem benfeitorias, medindo 7.749,00m<sup>2</sup> (sete mil setecentos e quarenta e nove meros quadrados), situado na gleba nº 03 (três), do Imóvel Andrada, no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 59-B, da mesma gleba e Imóvel, com o azimute de 257°40'00", medindo 82,36 metros; **AO ESTE:** Confronta com o lote nº 79, da mesma gleba e imóvel, com azimute 359°30'23", medindo 94,37 metros, até o ponto 27-A, e confronta com o lote nº 163, com azimute 347°03'27", medindo 12,43 metros; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 59-B da mesma gleba e imóvel, com o azimute 87°13', medindo 76,65 metros; **AO OESTE:** Confronta com o lote nº 59-B, da mesma gleba e imóvel, com azimute 175°22'00", medindo 92,92 metros.

**Art. 2º-** Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná em 09 de março de 2016

GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal.